

Que assessoria queremos? Um possível primeiro passo

MARTA CAMPOS

Tópicos

- ▶ Assistência jurídica e apoio técnico;
- ▶ Consultoria técnica.

Assistência jurídica e apoio técnico:

▶ Assistência jurídica:

- Especialista com formação não inferior a licenciatura em ciências jurídicas;
- Competências:
 - Proferir despachos de mero expediente;
 - Preparar a agenda dos serviços a efetuar;
 - Elaborar projetos de peças processuais;
 - Proceder à pesquisa da legislação, jurisprudência e doutrina necessárias à preparação das decisões e das promoções nos processos;
 - Sumariar as decisões e as promoções, a legislação, a jurisprudência e a doutrina de maior interesse científico e integrá-las em ficheiros ou em base de dados;
 - Colaborar na organização e atualização da biblioteca do tribunal.

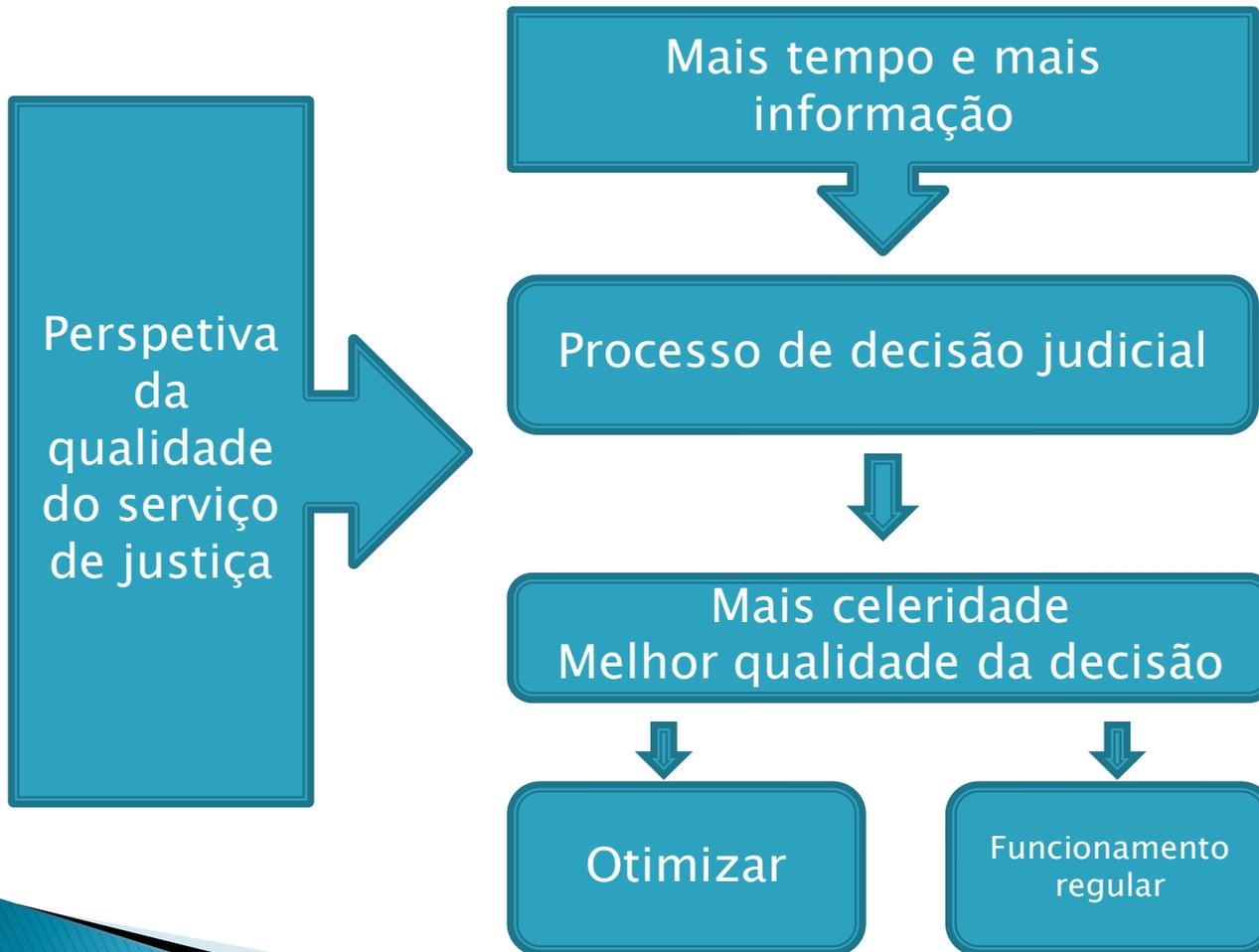
▶ Apoio técnico:

- Oficial de justiça;
- Competência – atos materiais.

Assistência jurídica e apoio técnico:

- ▶ Perspetivas:
- ▶ Qualidade do serviço de justiça;
- ▶ Gestão de recursos;
- ▶ Condições de trabalho.

Assistência jurídica e apoio técnico:



Assistência jurídica e apoio técnico:

Efeito de otimização



Modelo de atribuição
generalizada

Efeito de funcionamento
regular



Modelo de atribuição
restrita ou condicionada

Assistência jurídica e apoio técnico:

- ▶ Modelo de atribuição restrita ou condicionada:
 - Evitar situações que comprometem ou podem comprometer o regular funcionamento da justiça – fatores tempo e complexidade.
 - Fatores humanos e condições de sistema.

Assistência jurídica e apoio técnico:

- ▶ Hipóteses de atribuição:
- ▶ Situações cujo decurso do tempo compromete a realização da justiça;
- ▶ Processos com elevada complexidade material.
- ▶ Tratamento de questões jurídicas novas e complexas.

Consultoria técnica:

- ▶ Gabinetes de apoio – úteis para esclarecimento de algumas questões;
- ▶ No caso do TCRS não é suficiente:
 - Especialidades diversificadas e muito específicas;
 - Possibilidade de recurso aos melhores especialistas.
- ▶ Sugestão: criação de uma plataforma com especialistas interessados em prestar consultoria técnica ao tribunal

▶ Muito obrigada!